

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/09/2019

Hora: 14:48

Portaria nº 02/2019

CRISTIANI CALHEIRO, PRESIDENTE de CM DE PASSA SETE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 001/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 29/06/2018, ao servidor **VOLNEI JOSÉ BATISTA DA SILVA**, CPF 287.455.310-72, matrícula 12, cargo de SECRETARIO DA PRESIDÊNCIA, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 11.694,16 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO BÁSICO - HORAS NORMAIS** - Lei Municipal nº 1318 de 2014, art. 2; **PROMOÇÃO - CLASSE E - 40% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO** - Lei Municipal nº 1292 de 2014, art. 12 ao 19; **ANUÊNIOS - 20% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO** - Lei Municipal nº 1291 de 2014, art. 67; **PARCELA AUTÔNOMA** - Lei Municipal nº 1292 de 2014, art. 31 a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social de Passa Sete e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSA SETE, 09/09/2019.

CRISTIANI CALHEIRO

PRESIDENTE de CM DE PASSA SETE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 09/09/2019

Hora: 14:48

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VOLNEI JOSÉ BATISTA DA SILVA**, processo número 012035-0200/18-2, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PRESIDENTE** de **CM DE PASSA SETE** lavrei a presente certidão, aos nove de setembro de dois mil e dezanove.

CRISTIANI CALHEIRO
PRESIDENTE

EDER DOS SANTOS
Fiscal
Responsável pelo Controle Interno